

	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		N.º: 104
			Pág.: 01
Assunto: 104ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 11/08/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	 11480	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	  28413	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 11/08/2023, às 10h, foram iniciados os trabalhos da 104ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 56/2023, de 02/03/2023, e nº 97/2023, de 31/07/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Daniele Russo Barbosa Feijó, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

### **Pauta para deliberação:**


Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Diretor de Inovação e Mercado da CMB**.

### **Assuntos Deliberados:**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 03/08/2023, o Ofício SEI nº 35876/2023/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.101780/2023-81, a seguinte documentação: **(1)** ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: CNH, Currículo e tabela de contagem de tempo de experiência; **(2)** Despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo análise prévia de compatibilidade e o preenchimento formal dos requisitos e o afastamento das vedações dispostas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016; e **(3)** consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: Diploma de Técnico em Química Industrial (CEFETEQ); Diploma de graduação em Engenharia Química (UFRRJ); Certificado de conclusão de MBA Executivo em Gestão de Negócios; e Declaração da Fundação Getúlio Vargas de conclusão de Mestrado Profissional Executivo em Gestão Empresarial, conferindo-lhe o título de Mestre em Administração (FGV); e cópia de Declaração da Casa da Moeda do Brasil sobre funções exercidas na Empresa.

O indicado também declarou: a) experiência profissional de 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal; 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno; b) notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado, apontando como evidência o Mestrado em Administração pela FGV e MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC.

 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO</b>	N.º: 104
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Informou sobre o tempo de experiência, em relação às seguintes funções de confiança exercidas, acompanhada de declaração do Departamento de Pessoas da Empresa, datada de 22/03/2023, e equivalências ao grupo DAS: a) Diretor de Inovação e Mercado, atualmente; b) Superintendente do Departamento Comercial – DECOM; c) Superintendente Interino do Departamento Comercial – DECOM; d) Superintendente do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Produtos e Serviços – DETEC; e) Gerente de Projetos Especiais, referente ao Sistema de Controle de Cigarros – SCORPIOS, vinculado à Diretoria de Inovação e Mercado – DIRIM; f) Gerente de Projetos Especiais, referente ao Sistema de Controle de Cigarros – SCORPIOS, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento – DIDES; g) Gerente Executivo da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico – DVDT; h) Superintendente do Departamento de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento de Selos – DETES; i) Superintendente Interino do Departamento de Selos Fiscais Digitais Rastreáveis – DESER; j) Superintendente Departamento de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento de Selos – DETES; k) Superintendente Departamento de Inovação Tecnológica – DEINT; l) Gerente Executivo da Divisão de Engenharia do Produto – DVEP; e m) Gerente Executivo da Divisão de Inovação em Tecnologia da Informação, Comunicação e Serviços – DVTS. Ressalta-se que o indicado declarou ser empregado concursado da CMB, desde 15/03/2011, integrante do cargo de Engenheiro - Segmento Química.

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu restar comprovado o notório conhecimento e experiência profissional exigida, bem como considerou que a respectiva formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo declarado o Mestrado em Administração pela FGV e MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como declarou atender aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/2016 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Dario Carnevalli Durigan, com data de 1º/08/2023, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COPES.

Desta forma, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. Leonardo Abdias Nunes de Oliveira, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Inovação e Mercado da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 10h15.

### ATA 104ª Reuniao COELE 11.08.2023 VF.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 5A720-47CD5-6E4FB

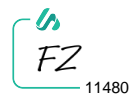


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 11/08/2023

## Assinaturas



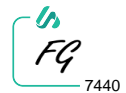
Fabiano Zouvi  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de agosto de 2023, 10:43:08 | E-mail: fab\*\*\*\*\*@bs\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 115.0.1901.183, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9821



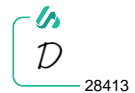
Felipe Gomes  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de agosto de 2023, 10:47:24 | E-mail: coa\*\*\*\*\*@cm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.122.20.7 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 114.0, Mac 10.15 | Celular: \*\*\*\*\*8270



Daniele Russo Barbosa Feijó  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 15 de agosto de 2023, 14:00:11 | E-mail: dan\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 243.234.246.179 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari , iOS 16.5 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4794